



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 462

DATA: 14 DE AGOSTO DE 1972

SÚMULA: Faz doação de terreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Maria Oscarlina Ferreira uma área de terras sob nº 1, da Planta da subdivisão do antigo campo de aviação, com 72.159 m².

§ único - A área em apreço se destina à instalação de uma Granja para criação e engorda de frangos, a primeira deste Município, com o compromisso de um investimento inicial da ordem / Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) por parte da interessada.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Escritura Pública de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE AGOSTO DE 1972.

Antonio Tortato

Antonio Tortato

Prefeito Municipal

José Rodrigues
JOSE RODRIGUES
SECRETÁRIO

Publicado (-) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em

25 / 08 / 72

R. B. ...
p/ Secretário